Pouso Alegre, 28 de outubro de 2020.

Ofício Nº 291 / 2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício GAPREF nº 116/2020, efetuamos a devolução do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 7.609/2020, que “Dispõe sobre a inclusão dos portadores de fibromialgia no atendimento presencial exclusivo para pagamentos de contas e dá outras providências”.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Rodrigo Modesto |
| PRESIDENTE DA MESA |

A Sua Excelência o Senhor

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Pouso Alegre/MG